

## ATA n. 151/2023 – Curso-Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais

Aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às 9h, por videoconferência, reuniu-se o Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais (PPGCS), com a seguinte pauta: 1) Solicitação de docência orientada; 2) Solicitação de prorrogação de dissertação/tese; 3) Solicitação de aprovação de convênio (ponto da reunião passada); 4) Solicitação de revisão de desligamento; 5) Debate e deliberação sobre vagas no processo seletivo edital 031/2023. Estavam presentes: Docentes: Rosana Soares Campos, Zulmira Newlands Borges, Eduardo Lopes Cabral Maia, Virgínia Suzana Vecchioli, Fernando de Figueiredo Balieiro, Mari Cleise Sandalowski; Discentes: Fernanda Sena Fernandes e Stephanie da Motta Virginio. A professora Maria Catarina Chitolina justificou sua ausência devido ao afastamento para um evento. A presidência da reunião coube à Professora Rosana Soares Campos, que iniciou a reunião conferindo o quórum. A Presidenta Rosana informou que as portarias das comissões de Mestrado e Doutorado já estão publicizadas no site, e o processo ocorre entre quatro e dezenove de dezembro de 2023, com o cronograma sendo disponibilizado no drive para todos os professores. Após passou a apreciação da pauta: 1) Solicitação de docência orientada: A Presidenta informou que há uma solicitação de docência orientada da aluna de doutorado Fernanda Sena, na disciplina de Introdução de Políticas Públicas, ministrada pelo pós-doutorando Matheus Muller. A aluna é orientanda da professora Mari Cleise Sandalowski. Decisão: Fernanda Sena Fernandes, por ser parte interessada, absteve-se do voto. Demais membros aprovaram a solicitação. 2) Solicitação de prorrogação de dissertação/tese: A Presidenta noticiou que há o pedido de prorrogação de Rafaela Oliveira Borges, aluna de doutorado, com prorrogação de dois meses, a partir de 4 de outubro. Aprovada a prorrogação da discente Rafaela Oliveira Borges por unanimidade dos membros presentes. 3) Solicitação de aprovação de convênio (ponto da reunião passada): Professora Virginia relatou sobre sua solicitação de acordo de cooperação geral entre a UFSM e Universidade de San Martín (UNSAM Argentina) para formalização de atividades já existentes. Em resposta ao questionamento da professora Virginia sobre a demora dos trâmites da UFSM, A Professora Rosana destacou que a UFSM tem os trâmites diferentes para reconhecimento do acordo, o que pode levar mais tempo que na Argentina. Aprovada a solicitação de convênio entre UFSM e UNSAM por unanimidade dos membros presentes. 4) Solicitação de revisão de desligamento: Presidenta Rosana informou que há duas solicitações de revisão de desligamento: alunos José Guilhermo Perez e Rafaela Horst. Aproveitando a oportunidade, a professora Rosana solicitou que o colegiado votasse a solicitação de prorrogação de defesa de dissertação da estudante Rafaela Horst. Decisão: Aprovado por unanimidade dos membros presentes, tanto as solicitações de revisão de desligamento dos dois estudantes como a prorrogação de defesa de dissertação da estudante Rafaela Horst para até 30 de dezembro de 2023. 5) Debate e deliberação sobre o número de vagas no processo seletivo edital 031/2023: A professora Mari Cleise salientou que se defina o número de vagas de acordo com a média das aprovações de seleções anteriores, com o candidato selecionando a linha de pesquisa almejada, pois há uma baixa procura por algumas linhas de pesquisa. Sobre a escolha da linha de pesquisa, ao invés de indicação de docente, esse tema já foi debatido e deliberado em reuniões anteriores. A representante discente Fernanda Fernandes destacou que, com as ações afirmativas, o número de candidatos a vagas pode aumentar, não podendo basear-se nas tradicionais ofertas de vinte vagas e, também, que não seria possível a redução pelo número médio de vagas dos anos anteriores. O professor Fernando ponderou que a discussão sobre a quantidade de vagas deve considerar tanto a preocupação de dar condições para se evitar evasão discente como pensar em estratégias para atrair pessoas de outras áreas do conhecimento na Pós-Graduação. Ainda afirmou que alterações na bibliografia da seleção poderiam captar mais pessoas cuja formação na graduação seja de áreas distintas às Ciências Sociais. A professora Mari Cleise relatou que o oferecimento de vagas sem bolsas pode dificultar a permanência do discente até o fim do Programa. A representante discente Fernanda complementou que, com o oferecimento de um maior número de vagas com bolsas, os discentes poderiam permanecer até o fim no PPGCS. A professora Rosana informou que o processo online possibilitou dar maior publicidade aos programas de Mestrado e Doutorado, bem

como atrair candidatos de fora de Santa Maria, e até mesmo de fora do estado. Em proposta: a professora Mari Cleise, com contribuições de Rosana Soares, propôs a oferta de 15 (quinze) vagas para Mestrado e 15 (quinze) para Doutorado, com base na questão da alta evasão em anos anteriores, em que foram ofertados um maior número de vagas e ainda salientando a possibilidade de uma maior percentagem de alunos com bolsas com um menor número de vagas no programa, o que facilita a permanência dos discentes. Eduardo Lopes propôs 30 (trinta) vagas de Mestrado e 25 (vinte) de Doutorado, justificando sua proposta por estar, em seu entendimento, mais de acordo com as decisões tomadas na reunião anterior, que facilitaram os critérios de acesso ao curso para grupos específicos. Rosana Soares ressaltou que o curso-programa deve se adequar às exigências e resoluções da CAPES e da PRPGP, além de observar a conjuntura e as demandas da sociedade. Ressaltou que é uma orientação dos órgãos supracitados, além de um entendimento do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI-UFSM), apresentado em assembleia realizada no dia 04/04/2023, que debateu sobre a Resolução N. 068, de 29 de novembro de 2021, que dispõe sobre a política de ações afirmativas e inclusão nos programas de pós-graduação da UFSM, que os critérios de seleção deveriam ser repensados para concorrentes cotistas, em função da desigualdade de condições em relação a outros candidatos, devendo ser pensada a possibilidade de prova classificatória para interessados, ou ainda um processo de seleção diferenciado para esses candidatos. Eduardo argumentou que são necessários avanços e adequações nos critérios, mas que o sentido da redução do número de vagas é incoerente com o sentido de proposta apresentada em reunião anterior que visava a retirada da prova escrita como critério eliminatório apenas para os grupos de ações afirmativas e que a seleção sem prova escrita como critério eliminatório teria grande probabilidade de resultar em aumento da evasão ou redução da qualidade do corpo discente. Rosana endossou ainda a alternativa de etapa classificatória, em função de um gargalo observado na prova teórica, momento em que Eduardo pontuou a ausência de um debate mais amplo sobre a questão e encaminhou sua proposta afirmando que, embora seja contrário ao aumento no número de vagas e à facilitação dos critérios de seleção para um grupo específico, se o que foi decidido anteriormente foi a criação de mecanismos de relativização de critérios visando a inclusão, então não faz sentido a redução do número de vagas. Após o debate, passou-se à votação das duas propostas. A proposta de 15 (quinze) vagas para Mestrado e 15 (quinze) para Doutorado foi aprovada pela maioria do Colegiado, com um voto contrário do professor Eduardo Lopes Cabral Maia, que sustentou a proposta de 30 (trinta) vagas de Mestrado e 25 (vinte) de Doutorado. Na sequência, foi discutido o número de vagas destinadas às ações afirmativas, com observância da Resolução UFSM N.068/2021, que estabelece a obrigatoriedade de destinação de vagas de no mínimo 12% para pessoas pretas, pardas e indígenas e 8% para pessoas com deficiência. Das 15 vagas definidas para cada processo seletivo, o colegiado deliberou por unanimidade que cinco seriam de ações afirmativas, sendo três para PPI, uma para PCD e uma para professor/a da rede básica de ensino (pública e privada), computando 33,33%. O colegiado entendeu que para o respectivo processo seletivo, essa % seria adequada. O professor Fernando sugeriu cotas separadas para indígenas, devido ao histórico escolar diferenciado dessa população. Professor Fernando sugeriu que as cinco vagas de cotas das ações afirmativas sejam separadas da seguinte forma: uma para pessoas com deficiência, duas vagas para pretos e pardos, uma vaga para indígenas e uma vaga para professores da rede básica de ensino. Em discussão e posterior votação, a proposta do professor Fernando foi aprovada por unanimidade dos membros presentes. 6) Assuntos Gerais: A Professora Virgínia informou sua saída como coordenadora substituta no PPG. Não havendo mais nada a constar, eu, Raphael Braibante Flores, Assistente em Administração, lavro a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais membros deste colegiado.

**Observação a posteriori:** a proposta do professor Fernando não foi aceita pela PRPGP, que justificou a necessidade de se cumprir a Resolução 068/21, conforme o determinado. Portanto, as cotas de ações afirmativas para indígenas foram computadas junto com as de PP.

NUP: 23081.136739/2023-04

Prioridade: Normal

**Homologação de Ata**

010 - Organização e Funcionamento

**COMPONENTE**

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
12	Ata de reunião de colegiado (011)	ATA_COL_CPPGCSOC_2023_151.pdf

**Assinaturas**

**06/11/2023 11:52:48**

RAPHAEL BRAIBANTE FLORES (Assistente em Administração (Ativo))  
06.14.04.00.0.0 - SECRETARIA INTEGRADA DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO DO CCSH - SIPOS/CCSH

**06/11/2023 12:06:19**

STEPHANIE DA MOTTA VIRGINIO (Aluno de Pós-Graduação - Aluno Regular)  
06.10.26.01.0.0 - PG em Ciências Sociais - Mestrado - 42002010041M7

**06/11/2023 12:23:07**

ROSANA SOARES CAMPOS (Coordenador(a) de Curso)  
06.10.26.00.0.0 - CURSO-PROGRAMA PG EM CIÊNCIAS SOCIAIS - CPPGCSOC

**06/11/2023 12:39:52**

ZULMIRA NEWLANDS BORGES (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo))  
06.55.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS - DCS

**06/11/2023 12:44:45**

FERNANDA SENA FERNANDES (Aluno de Pós-Graduação - Aluno Regular)  
06.10.26.02.0.0 - PG em Ciências Sociais - Doutorado - 42002010041D8

**06/11/2023 12:45:00**

MARI CLEISE SANDALOWSKI (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo))  
06.55.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS - DCS

**06/11/2023 12:49:55**

VIRGINIA SUSANA VECCHIOLI (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo))  
06.55.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS - DCS

**06/11/2023 13:17:57**

EDUARDO LOPES CABRAL MAIA (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo))  
06.55.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS - DCS

**06/11/2023 14:07:53**

FERNANDO DE FIGUEIREDO BALIEIRO (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo))  
06.55.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS - DCS

Código Verificador: 3492564

Código CRC: e20f353a

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

